

REFERÊNCIA: PROAD N.º 21525/2023.

ASSUNTO: SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL/PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO – Contratação de empresa especializada em jornalismo no Estado de Pernambuco, com abrangência estadual e reconhecimento público de sua relevância no segmento de atuação para realizar serviços de publicação de caderno jornalístico especial sobre a Justiça do Trabalho em Pernambuco no formato *Standard*, oito páginas de 24,5 cm x 39 cm, colorido, publicação no domingo, 10 de dezembro de 2023, na versão digital do Jornal do Commercio, com publicação de publiteditorial no *site* <https://jc.ne10.uol.com.br/>, com chamada na *homepage*, e uma publicação nas redes sociais Instagram e Facebook – **Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.**


NISE
PEDROSO
LINS DE
SOUSA
24/11/2023 13:06

1. Ratifico a decisão de promover a contratação em tela, mediante inexigibilidade de licitação, em observância ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
2. À Coordenadoria de Licitações e Contratos, para publicação;
3. Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

